



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: Nº 12.28.02.2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA BRANCA.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023/01, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023-PE.

ABERTURA

Por ordem dos Secretários mencionados nos autos deste processo, do município de Capistrano, CEARÁ, é instaurado nesta data o presente processo administrativo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023/01, REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE.** Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, com fundamento no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiado pelo o artigo 15 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, c/c com a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE.**

JUSTIFICATIVA

1.1. Da Justificativa da Contratação.

A contratação dar-se pela necessidade do registro de pregos para futura e eventual contratação de serviços, de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Capistrano/CE.

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção das condições necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos.

Tem por justificativa a necessidade de atender a demanda destas secretarias, em suas atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a administração Pública. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando os serviços especializados para disponibilização de material gráfico, deve-se ressaltar que os serviços constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para atender as unidades administrativas, desse modo objetivando a manutenção das atividades da administração e a consecução do interesse público.



Secretaria
Municipal de **Educação**



Diante do exposto, para suprir as necessidades das diversas secretarias deste município, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estas secretarias no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a contratação do objeto..

1.2. Da Justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços.

No intuito de acelerar as contratações em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região e outros Municípios, onde foi identificada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023/01, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023-PE**, do Município de Pedra Branca, órgão gerenciador, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE.**

FORNECEDOR: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME
CNPJ: 35.649.638/0001-32
ENDEREÇO: Rua Raimundo Alcoforado, Nº 137, CIDADE: Canindé, ESTADO: Ceará. EMAIL: mnempreendimentos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Ismael Nunes Abreu

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023/01, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023-PE**, realizado pelo Secretaria de Educação de Pedra Branca, órgão gerenciador. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, tendo em vista que na proposta registrada constam descontos abaixo dos praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, as Secretarias, contratará um serviço, já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023/01, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023-PE**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS À**





Secretaria
Municipal de **Educação**



MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE.

Diante disso, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará.

Entendo que deve ser proferida a devida RATIFICAÇÃO, em favor da MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 35.649.638/0001-32.

Capistrano, Ceará, 28 de dezembro de 2023.

Mirlla Cunha Menezes
Secretária de Educação

